

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **CARLOS ADRIANO DE FREITAS LEITE** 08516131440 inscrita no CNPJ: 17.537.399/0001-47, com o valor global de R\$ 5.337,00 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais) referente aos itens solicitados por esta Câmara para o serviço de estofado e recuperação de cadeira e sofá, apresentados na cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora **Raissa Rafaela de Lima Menezes** Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 25 de outubro de 2018

**GENIVAN AIRES DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
**JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES**  
**Código Identificador: 5915953A**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. **GENIVAN AIRES DA COSTA** Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 032/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 022/2018 para **SERVIÇOS DE ESTOFADOS E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E SOFÁ**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, junto à empresa: **CARLOS ADRIANO DE FREITAS LEITE** 08516131440 inscrita no CNPJ: 17.537.399/0001-47, localizada à Praça: da Redenção, 58, CEP: 59.700-000, Bairro: São Sebastião, Cidade: Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade dos **SERVIÇOS DE ESTOFADOS E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E SOFÁ**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para os **SERVIÇOS DE ESTOFADOS E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E SOFÁ**, solicitado junto a empresa **CARLOS ADRIANO DE FREITAS LEITE** 08516131440 inscrita no CNPJ: 17.537.399/0001-47

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furta, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a **CARLOS ADRIANO DE FREITAS LEITE** 08516131440 inscrita no CNPJ: 17.537.399/0001-47, com o valor global de R\$ 5.337,00 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais) referente aos itens solicitados por esta edilidade, apresentados na cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 25 de outubro de 2018.

**RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES**

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**  
**JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES**  
**Código Identificador: 41F2373D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, PARA CUMPRIMENTO**  
**DE DECISÃO JUDICIAL DE NOVO AFASTAMENTO DA**  
**PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA**

Posse do senhor José Medeiros de Araújo como Prefeito Interino de acordo com cumprimento de Decisão Judicial de Afastamento da Prefeita Municipal Maria das Graças de Medeiros Oliveira.

Extraordinária  
Data: 24/10/2018

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 12:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado Rio Grande do Norte, realizou-se esta Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores Presidente Valderi Borges, vice-presidente Rodolfo Guedes, Evilásio Bezerra, Felipe da Silva, Francisco Aldo, Maciel Freire e Graça Santos, presente também o vice-prefeito do município José Medeiros de Araújo, com ausência dos vereadores Charles Albuquerque e Emanuel Gomes. Iniciando a sessão o presidente invocou as bênçãos de Deus, fez a chamada dos vereadores, convidou a vereadora Graça Santos para secretariar os trabalhos, em seguida pediu dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e posteriormente colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Continuando, solicitou a vereadora secretária para que efetuasse a leitura da decisão judicial que fora recebida neste dia 24/10/2018. Após a leitura do processo, o presidente convidou o vice-prefeito José Medeiros de Araújo para apresentar o diploma legal outorgado pela justiça eleitoral e prestar juramento. Ato contínuo o presidente declarou empossado o senhor José Medeiros de Araújo inscrito no RG Nº 831.673 e CPF Nº 672.760.674-91 como Prefeito Interino do Município de Cerro corá/RN, o qual fez uso da palavra, agradecendo o apoio de todos que fazem o executivo municipal e com experiência das posses anteriores sabe da dificuldade encontrada para ter acesso a contas bancárias, mais que fará o possível para colocar a folha de pagamento em dias. Aproveitou a oportunidade para fazer desabafo sobre a descrença no setor judiciário brasileiro e finalizou dizendo que continua aberto a diálogos para manter uma boa relação entre os poderes legislativo e executivo para o bem do povo Cerro-corarense. Em seguida o presidente facultou a palavra aos vereadores, onde Francisco Aldo, Evilásio Bezerra, Maciel Freire e Graça Santos fizeram uso lamentando mais uma vez o afastamento da prefeita Graça Oliveira, fazendo críticas ao trabalho dos vereadores de oposição, por denúncias feitas por ato de inconformismos políticos, tentando atrapalhar a gestão onde os serviços da prefeitura e a folha de pagamento dos servidores públicos serão prejudicados mais uma vez, porém esperam que a justiça seja feita e que a prefeita Graça possa voltar o quanto antes para a administração municipal. Os vereadores de oposição Felipe da Silva, Rodolfo Guedes e Valderi Borges também parabenizaram o prefeito interino, lamentaram o afastamento e esclarecem que os serviços não serão paralisados tendo em vista que o prefeito Interino esta assumindo a administração e se dispuseram a colaborar com o que for necessário para o bem do município. Estendendo suas palavras o presidente rebateu críticas ao vereador Francisco Aldo, desejou sorte ao prefeito empossado e nada mais havendo a ser tratado deu por encerrada a presente sessão e determinou a elaboração da presente Ata, seguida do Termo de Posse, que deverá ser assinada por todos os vereadores presentes e o atual Prefeito empossado e por mim que a subscrevi.

Cerro Corá/RN, em 24 de outubro de 2018.

Valderi Joaquim Borges  
Rodolfo Guedes dos Santos  
Maciel dos Santos Freire  
Felipe da Silva  
Maria das Graças dos Santos  
Francisco Aldo Maciel  
Evilásio Medeiros Bezerra  
José Medeiros de Araújo

**Publicado por:**  
**RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO**  
**Código Identificador: 4F827FF0**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE POSSE DO VICE- PREFEITO JOSÉ MEDEIROS**  
**DE ARAUJO NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 12:00 horas, no Plenário "Manoel Hipólito de Oliveira" da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em Sessão Extraordinária, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores: Evilásio Medeiros Bezerra, Felipe da Silva, Francisco Aldo Maciel, Maciel dos Santos Freire, Maria das Graças dos Santos, Rodolfo Guedes dos Santos e Valderi Joaquim Borges. Sob a presidência do senhor vereador Valderi Joaquim Borges, compareceu o senhor José Medeiros de Araújo Vice-Prefeito deste município de Cerro Corá/RN, eleito no pleito de 02 de outubro de 2016, o qual foi convocado pelo presidente da sessão para **TOMAR POSSE DE PREFEITO MUNICIPAL** na forma da Lei, de acordo com o cumprimento

imediate a Decisão Judicial da 2ª Vara da Comarca de Currais Novos, conforme Decisão Interlocutória de 22 de outubro de 2018, encaminhado pelo Juiz de Direito Dr. Marcos Vinícius Pereira Júnior recebido em 24 de outubro de 2018, referente aos Processos: Nº 0102826-64.2017.8.20.0103; Nº 0101807-86.2018.8.20.0103 e Nº 0101289-96.2018.8.20.0103, que determinou, mais uma vez, o Afastamento Cautelar da Senhora Prefeita Maria das Graças de Medeiros Oliveira por ato de Improbidade Administrativa. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa convidou o senhor José Medeiros de Araújo vice-prefeito do município para prestar o compromisso e **TOMAR POSSE**, na forma da lei. Em seguida, o senhor presidente da mesa solicitou a apresentação do **DIPLOMA** legal outorgado pela Justiça Eleitoral. Concluída a formalidade acima apontada o presidente da mesa diretora da Câmara Municipal convidou o senhor José Medeiros de Araújo a prestar o seguinte juramento: **POR MINHA HONRA E PELA MINHA PÁTRIA, PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO.** Finalizada as formalidades descritas, o senhor presidente usando das atribuições conferidas pelo regimento interno, lei orgânica do município de Cerro corá/RN, declarou **EMPOSSADO** no Cargo de **PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN**, o senhor **JOSÉ MEDEIROS DE ARAUJO**, inscrito no RG Nº 831.673 e CPF Nº 672.760.674-91. E para constar, foi lavrado este **TERMO DE POSSE**, que será assinado pelo empossado e demais vereadores da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 24 de outubro de 2018.

Valderi Joaquim Borges

Rodolfo Guedes dos Santos

Maciel dos Santos Freire

Felipe da Silva

Maria das Graças dos Santos

Francisco Aldo Maciel

Evilásio Medeiros Bezerra

José Medeiros de Araújo

**Publicado por:**  
**RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO**  
**Código Identificador: 608E261C**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2018**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao vereador Valderi Joaquim Borges, (Presidente) CPF: 892.371.101-20, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado (Natal-RN), no dia 22 de Outubro de 2018, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 22 de outubro de 2018.

**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**

**VICE - PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
**RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO**  
**Código Identificador: 46B78C80**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao servidor, Ruy Jefferson Felix de Brito (Controlador Geral) CPF: 075.962.094-67, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado (Natal-RN), no dia 24 de Outubro de 2018, para participar de palestra no auditório da reitoria da UFRN, sobre a análise de documentos e demonstrações contábeis para a qualificação econômica

–financeira em licitações públicas.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de outubro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 4EC75073

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor, Cleidiano da Silva Borges (Secretário Administrativo) CPF: 068.382.044-36, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado (Natal-RN), no dia 24 de Outubro de 2018, para participar de palestra no auditório da reitoria da UFRN, sobre a análise de documentos e demonstrações contábeis para a qualificação econômica –financeira em licitações públicas.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de outubro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 72B833C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor, Miguel Pereira da Costa Neto (Contador) CPF: 061.620.074-99, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado (Natal-RN), no dia 24 de Outubro de 2018, para participar de palestra no auditório da reitoria da UFRN, sobre a análise de documentos e demonstrações contábeis para a qualificação econômica –financeira em licitações públicas.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de outubro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 7424CE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 21/2018**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Srº OZENI FLORENTINO ROCHA, portador do CPF sob o nº 814.057.904-15 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas DURANTE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018, COM O OBJETIVO DE IDA À RECEITA FEDERAL FAZER ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, Coronel Ezequiel/RN, 25 de Outubro de 2018

Publique-se;

Pague-se.

Ózeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 6214418C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 35/2018 CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA**

A VIÇE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 26 de outubro de 2018

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN para ter acesso ao material necessário para dar continuidade as emissões das cédulas de Identidades (1ª Via e Idosos), que serão feitas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 25 de outubro de 2018.

Airilúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 6474BDB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 23/2018**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à

demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em cometo, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Valor

NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ: 29.856.682/0001-10

R\$ 1.401,00

Total Geral R\$ 1.401,00

Currais Novos-RN, terça-feira, 23 de outubro de 2018.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 4E53A979

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 23/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 23/2018, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 300 LITROS DE COMBUSTÍVEL - TIPO GASOLINA COMUM. TENDO EM VISTA A ATENDER O SETOR DE TRANSPORTE DA CARAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN. Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI  
CPF/CNPJ: 29.856.682/0001-10

Valor: R\$ 1.401,00

Currais Novos/RN, quarta-feira, 24 de outubro de 2018.  
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 6EB8E9E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO ADITIVO Nº 003 – SUPRESSÃO – PP 008/2017**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E PELA EMPRESA ROGERIO SOARES DE LIMA 03430385440, CNPJ. 27.212.048/0001-10, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COMPLEMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ROGERIO SOARES DE LIMA 03430385440, inscrita no CNPJ sob o nº 27.212.048/0001-10, situado na Rua Rio Tiete, 7941, Pitumbu, Natal-RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por, Rogério Soares de Lima, portador do CPF nº 034.303.854-40, doravante denominada de CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 040/2017, instruído no Processo Administrativo nº 016/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de aproximadamente 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento), do valor do contrato original, firmado entre as partes em 28/04/2017, nos termos previstos no presente contrato, e Art. 65 da Lei Federal 8.666-93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

O valor global do contrato, após a supressão, será de R\$ 138.800,00 (Cento e trinta e oito mil e oitocentos reais).

a) -A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com decréscimo de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento);

b) -Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Presidente, desta Egrégia Casa Legislativa, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º e § 2º, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Dois) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GUAMARÉ-RN, 24 de outubro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

CONTRATANTE

ROGERIO SOARES DE LIMA 03430385440

CNPJ. 27.212.048/0001-10

REP. Rogerio Soares de Lima

CPF. 034.303.854-40

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4B8CECA4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 210/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé/RN.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. ADEILSON DA SILVA MIRANDA, Matrícula 1497, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 414F824B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 211/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). EDCLECIA SILVA DE LIMA, Matrícula 1477, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 690D2AA9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 212/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. EMANUEL CLAUDIO DE ALMEIDA, Matrícula 1510, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 52C773D8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 213/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). FABIANA DO NASCIMENTO FURTADO, Matrícula 1459, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6EC0E513

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 214/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. FABRICIO AMORIM MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula 1448, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6765081E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 215/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi

conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). FRANCINILDA SOARES DE ARAUJO, Matrícula 1498, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Comunicação dos Gabinetes da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 75EDA927

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 216/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. FRANCISCO FERREIRA NETO, Matrícula 1524, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5DB9AAC7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 217/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. GUSTAVO ALEXANDRE DA COSTA PINHEIRO, Matrícula 1523, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4A7C16DD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 218/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. HEMERSON DANTAS DE MACEDO, Matrícula 1503, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Controlador Geral da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3C15C786

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 219/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). HIARA LAYOLEE SILVA MARQUES PEIXOTO, Matrícula 1516, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Patrimônio da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 670BD601

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 220/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). IANCA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula 1460, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4C7B3013

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 221/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. JOSE MENDES DE SIQUEIRA, Matrícula 1509, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Comunicação dos Gabinetes da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4673A6D3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 222/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha,

no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. JOSE WILTON BERLAMINO DO NASCIMENTO, Matrícula 1464, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Desempenho e Acompanhamento da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4C230293

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 223/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). JULIANA PEREZ BERNARDINO LEITE, Matrícula 1511, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Consultora Geral da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5CA9E318

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 224/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 1492, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3BF699FD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 225/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula 1501, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5CA9FD17

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 226/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. LAURISTON RODRIGUES CUNHA, Matrícula 1508, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Patrimonio da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 69750C23

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 227/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. MARCOS LUIZ DA NEVES LOPES, Matrícula 1451, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Compras da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4CBFBFEC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 228/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). MONICA DA SILVA BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula 1495, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 41930147

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA nº. 229/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha,

no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). PRISCILLA LAURINDO DA SILVA, Matrícula 1494, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Protocolo da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 7014F0BA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 230/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. RICARDO CARTER LOPES BARBOSA, Matrícula 1507, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 66FF2A0C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 231/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). ROBERTA BEZERRA CAVALCANTE, Matrícula 1532, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Contadora Geral da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6811D040

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 232/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). ROSEANE DOS SANTOS GOMES MEDEIROS, Matrícula 1481, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 649D3094

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 233/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). ROSINEIDE SARAIVA DE QUEIROZ, Matrícula 1505, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Ouvidoria da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4BFA1A2D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 234/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). TAYNA EVELYN DA SILVEIRA CUNHA, Matrícula 1456, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 45073232

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 235/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). VANIA XAVIER FERREIRA, Matrícula 1468, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 572E0C7D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 236/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha,

no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. WESCLEI SILVA MARTINS, Matrícula 1506, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 42939C74

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA nº. 237/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. YEIKE OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO, Matrícula 1499, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 24 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6C4DCE43

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO  
013/2018**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ E A EMPRESA CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.776.175/0001-89.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.776.175/0001-89, endereço Avenida Prudente de Moraes 3857, Sala 62, Lagoa Nova - Natal - RN 59.056-200, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox, portador do CPF nº 073.106.224-80, residente na cidade de Rua Manoel Cristiano de Moraes, n 350, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.611-380, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes na Dispensa de Licitação nº 014/2018, resolvem rescindir o referido Contrato para licença de Software, ferramenta de tecnologia da informação que tem como escopo auxiliar as unidades requisitantes ou setores próprios de pesquisa na elaboração de orçamentos estimativos para os processos de contratação de bens e serviços comuns realizados pela Administração Pública, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do contrato nº 013/2018-CMG e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato para licença de Software, ferramenta de tecnologia da informação que tem como escopo auxiliar as unidades requisitantes ou setores próprios de pesquisa na elaboração de orçamentos estimativos para os processos de contratação de bens e serviços comuns realizados pela Administração Pública, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal, celebrado em 21/02/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por TERMINADO o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca da cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.



E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guamaré/RN, 27 de Fevereiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME

CNPJ. 26.776.175/0001-89

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4F444289

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO  
016/2018**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ E A EMPRESA FRANCISCO EUZEBIO 35841320459, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.584.397/0001-98.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO EUZEBIO 35841320459, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.584.397/0001-98, situado na Rua Carroçável, 62, Salina da Cruz, Guamaré/RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Francisco Euzebio, portador do CPF nº 358.413.204-59, residente em Guamaré-RN, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes na Dispensa de Licitação nº 019/2018, resolvem rescindir o referido Contrato para fornecimento de água potável através de caminhões pipa para abastecer o prédio da câmara Municipal e seus anexos, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do contrato nº 016/2018-CMG e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato para fornecimento de água potável através de caminhões pipa para abastecer o prédio da câmara Municipal e seus anexos, destinados atendimento das necessidades desta Câmara Municipal, celebrado em 18/04/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por TERMINADO o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca da cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guamaré/RN, 08 de Maio de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

FRANCISCO EUZEBIO 35841320459

CNPJ. 29.584.397/0001-98

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5D771775

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERCEIRO TERMO ADITIVO - ADESAO Nº 007/2017 –  
CONTRATO Nº 055/2017**

Pelo presente instrumento de Aditivo, sendo de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa A Z DE ARAUJO NETO - ME inscrita no CNPJ: 17.869.753/0001-30, situado na Av. Angelo Varela, 531, Centro, Alto do Rodrigues-RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Uelitânia Gomes e Câmara da Silva, portadora do CPF nº 033.786.924-30, doravante denominada CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato nº 055/2017, firmado em 02/08/2017, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência deste contrato, a partir do dia 02/10/2018 até o dia 01/02/2019, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – O Presente Aditivo encontra base legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Cláusula Quarta do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN, para dirimir, administrar e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do Presente Aditivo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Guamaré-RN, 01 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

EMILSON DE BORBA CUNHA

CPF. 025.340.404-56

Presidente

CONTRATANTE

A Z DE ARAUJO NETO - ME

CNPJ: 17.869.753/0001-30

Uelitânia Gomes Câmara da Silva

CPF nº 033.786.924-30

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4DDEC12A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO  
014/2018**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ E A EMPRESA POSTO SANTA RITA I LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.196.733/0001-18.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa empresa POSTO SANTA RITA I LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.196.733/0001-18, situado na Rod RN 221 KM1, COHAB, Macau-RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Geovane da Silva Bezerra, portador do CPF nº 229.657.854-34, residente na cidade de Macau, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes na Dispensa de Licitação nº 016/2018, resolvem rescindir o referido Contrato para fornecimento de material de expediente, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do contrato nº 014/2018-CMG e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contratação de empresa especializada para o fornecimento gradual de combustíveis veiculares, para os veículos constantes na frota do legislativo, destinados atendimento das necessidades desta Câmara Municipal, celebrado em 13/03/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por TERMINADO o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca da cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guamaré/RN, 24 de Outubro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

POSTO SANTA RITA I LTDA – EPP

CNPJ. 09.196.733/0001-18

Geovane da Silva Bezerra

229.657.854-34

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3E739E22

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018**

Despacho de cancelamento de Contrato oriundo do processo Licitatório em razão da perda de efeito do objeto, Processo: 164/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré - RN, Senhor Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao princípio do planejamento administrativo, com vistas a boa gestão dos gastos do serviço público, devido à perda da funcionalidade específica do processo em tela, o cancelamento do contrato oriundo do procedimento licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2018, no estado que se encontra. RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, o contrato nº 022/2018, tombado sob. nº 164/2018 e consequentemente a dispensa de licitação de nº 032/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Contábil e Financeira para acompanhamento processual e Instrumentalização da Ordem Cronológica e assessoramento aos procedimentos do e-social, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Guamaré, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA em ANEXO I, datado de 01 de outubro de 2018.

Guamaré/RN, 02 de outubro de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 54368A3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO  
004/2018**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ E A EMPRESA ALEXSANDRO DE LIMA LIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.868.568/0001-07.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa Comercial T&T Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.009.904/0001-00, situado na R General Osorio, 200, Cidade Alta, Natal-RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por, Tunefts da Silva Moraes, portador do CPF nº 423.563.934-04, residente na cidade de Natal, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no processo de Adesão, resolvem rescindir o referido Contrato para fornecimento de material de expediente, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do contrato nº 004/2018-CMG e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato para material de expediente, destinados atendimento das necessidades desta Câmara Municipal, celebrado em 19/01/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por TERMINADO o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca da cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guamaré/RN, 24 de Outubro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

COMERCIAL T&T LTDA

CNPJ. 05.009.904/0001-00

Tunefts da Silva Moraes

CPF 423.563.934-04

**CONTRATADA**

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 623695DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO**  
**005/2018**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ E A EMPRESA ALEXSANDRO DE LIMA LIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.568/0001-07.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a ALEXSANDRO DE LIMA LIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.568/0001-07, situado na Rua vale do jaguaribe 150, quadra: 11; loja: 01, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por, Fabio Franco Morais De Oliveira, portador do CPF nº 070.007.094-05, residente na cidade de Natal, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no processo de Adesão, resolvem rescindir o referido Contrato para fornecimento de material de expediente, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do contrato nº 005/2018-CMG e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato para material de expediente, destinados atendimento das necessidades desta Câmara Municipal, celebrado em 19/01/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por TERMINADO o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca da cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guamaré/RN, 24 de Outubro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

ALEXSANDRO DE LIMA LIRA – ME

CNPJ. 21.868.568/0001-07

Fabio Franco Morais de Oliveira

CPF 070.007.094-05

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6F7A1CE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 77 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Chefe da Controladoria na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o servidor Emanuel de França Ferreira, portador do CPF 040.864.044-86; RG 1.775.861-SSP/RN do cargo comissionado de Chefe da Controladoria da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 55CE52B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000704**

O Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.252/0001-42, com sede na RUA ETELVINO SALES Nº 90, representado por JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RITA EDINEIDE FERNANDES SOUTO, inscrito(a) no CPF 040.785.344-81, com sede na RUA AGOSTINHO FRANCISCP I, 26, CENTRO, Olho-D'Água dos Borges-RN, CEP 59730-000, representada por RITA EDINEIDE FERNANDES SOUTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 24 de Outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ(MF) 24.193.252/0001-42

CONTRATANTE

RITA EDINEIDE FERNANDES SOUTO

CPF 040.785.344-81

CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 7212CB3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 046/2018 Dispensa de Licitação Nº 044/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82 – Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços legislativos da Câmara Municipal de Parelhas.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação: II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet destinados aos serviços legislativos da Câmara Municipal Parelhas, no valor estimado de R\$1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa MK VEX, CNPJ 02.338.904/0001-57, com endereço na Av. Mauro Medeiros, 173 – Centro, Sala 07 - Central Shopping.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 25 de Outubro de 2018

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 74AB3231

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 047/2018 Dispensa de Licitação Nº 045/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de

suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Rua Bernardino Sena, 210 – Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços legislativos da Câmara Municipal de Parelhas.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação: II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet destinados aos serviços legislativos da Câmara Municipal Parelhas, no valor estimado de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa VZNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – ME, CNPJ nº 10.653.480/0001-43, com endereço na rua Manoel Elpidio, 230-a, Bairro Penedo, Caicó/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 25 de Outubro de 2018

Humberto Alves Gondim - Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 573E8F07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO Nº 005/2018**

HUMBERTO ALVES GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Ilustre Sr. JOSÉ ABDON DANTAS, mais conhecido por “Maré Mansa”;

CONSIDERANDO que o referido senhor exerceu com grande zelo o mister de Vereador em nosso Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º Decretar, no dia de hoje, Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas, em nome da honrosa lembrança do ex Vereador José Abdon Dantas, quedando inclusive suspensa a realização da Sessão Legislativa Ordinária apazada para esta data.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 25 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 69BEA8C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 024/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos arts. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diário do servidor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Senhor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Workshop Auditoria e controle interno aplicado ao setor público. Auditório CRC/RN – Natal/RN.

Período do Afastamento: Dias 25 e 26 de outubro de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 24 de outubro de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 6FE45DAA

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 025/2018-GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Reunião com o jurídico da FECAM/RN.

Período do Afastamento: 25 de outubro de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 24 de outubro de 2018.

DIOGO EMANOEL SILVA

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 6E5A54EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 067/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) efetivo (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Nirineide Barros de Lima

Função – Atendente de Legislativo

Quantidade – 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 26 de outubro de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Ir ao ITEP/RN resolver assuntos burocráticos para o processo de emissões de carteiras de identidades

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 25 de outubro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 686151CO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA DIRETORA Nº 27, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2018 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.561, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.603 de 15 de janeiro de 2018, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01/2018.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 25 de outubro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

| CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ |      |  |           |        |          |
|-----------------------------|------|--|-----------|--------|----------|
| Unidade Orçamentária        | Ação | Natureza   | Fonte     | Região | Valor    |
| Anexo I (Acréscimo)         |      |  |           |        | 2.460,00 |
| 01 .101 CÂMARA MUNICIPAL    |      |  |           |        | 2.460,00 |
|                             | 2001 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ |           |        | 2.460,00 |
|                             |      | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL  | 010000000 | 0001   | 2.460,00 |
| Anexo II (Redução)          |      |  |           |        | 2.460,00 |
| 01 .101 CÂMARA MUNICIPAL    |      |  |           |        | 2.460,00 |
|                             | 2001 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ |           |        | 2.460,00 |
|                             |      | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             | 010000000 | 0001   | 2.460,00 |

**Publicado por:**  
REINYXON IGLÉSIAS  
**Código Identificador:** 408C614D



**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/2

|                      |                      |                                  |                                     |                       |
|----------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Pesquisa Nº: 14/2018 | Nº Processo: 46/2018 | Período: 10/10/2018 a 15/10/2018 | Tipo de Cálculo: Menor Valor Global | Valor Final: 1.303,00 |
|----------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO HONDA/NXR BROS ES PLACA OWD5380

| Item - Código - Especificação                      | Qty. | Und  | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) |   |                                   |  |  |  | Vir. Unitário Final | Vir. Total |        |
|--|------|------|----------------------------------|---|-----------------------------------|--|--|--|---------------------|------------|--------|
|  |      |      | CLEDSON FERNANDES SILVA          | GROSS MOTO CUITE COMERCIO DE PECAS LTDA | JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703687 |  |  |  |                     |            |        |
| 1 - 0000411 - PNEU 17 TRASEIRO 110/90-17 MOTO BROS | 1,00 | UND  | 279,00                           | 283,00                                  | 239,00                            |  |  |  |                     | 279,00     | 279,00 |
| 2 - 0000412 - PNEU 19 DIANTEIRO MOTO BROS          | 1,00 | UND  | 239,00                           | 242,00                                  | 279,00                            |  |  |  |                     | 239,00     | 239,00 |
| 3 - 0000413 - LEF FAROL                            | 1,00 | UND  | 110,00                           | 115,00                                  | 110,00                            |  |  |  |                     | 110,00     | 110,00 |
| 4 - 0000414 - MANETA DIREIRA MOTO BROS             | 1,00 | UND  | 10,00                            | 12,00                                   | 10,00                             |  |  |  |                     | 10,00      | 10,00  |
| 5 - 0000415 - CUBO RODA TRAZEIRA MOTO BROS         | 1,00 | UND  | 165,00                           | 168,00                                  | 165,00                            |  |  |  |                     | 165,00     | 165,00 |
| 6 - 0000416 - JOGO DE RAIO INOX TRASEIRO MOTO BROS | 1,00 | JOGO | 85,00                            | 88,00                                   | 175,00                            |  |  |  |                     | 85,00      | 85,00  |
| 7 - 0000417 - ARO DE RODA TRASEIRA 215X17          | 1,00 | UND  | 88,00                            | 92,00                                   | 88,00                             |  |  |  |                     | 88,00      | 88,00  |
| 8 - 0000418 - BATERIA MOTO BROS                    | 1,00 | UND  | 138,00                           | 141,57                                  | 140,00                            |  |  |  |                     | 138,00     | 138,00 |
| 9 - 0000419 - KIT ANDAMENTO MOTO BROS              | 1,00 | Kit  | 189,00                           | 196,00                                  | 189,00                            |  |  |  |                     | 189,00     | 189,00 |
| Totais   |      |      | 1.303,00                         | 1.337,57                                | 1.395,00                          |  |  |  |                     |            |        |

\* Valor Inexequível

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 2/2

|                      |                      |                                  |                                     |                       |
|----------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Pesquisa Nº: 14/2018 | Nº Processo: 46/2018 | Período: 10/10/2018 a 15/10/2018 | Tipo de Cálculo: Menor Valor Global | Valor Final: 1.303,00 |
|----------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO HONDA/NXR BROS ES PLACA OWD5380

| Item - Código - Especificação | Qty. | Und | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) |  |                                   |  |  |  |  |  |  |  | Vir. Unitário Final | Vir. Total |  |
|-------------------------------|------|-----|----------------------------------|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|---------------------|------------|--|
|                               |      |     | CLEDSON FERNANDES SILVA          | CROSS MOTO CUTE COMERCIO DE PECAS LTDA | JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703887 |  |  |  |  |  |  |  |                     |            |  |
|                               |      |     |                                  |  |                                   |  |  |  |  |  |  |  |                     |            |  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 14/2018      Data: 15/10/2018      Nº Processo: 46/2018      Tipo de Cálculo: Menor Valor Global  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO HONDA/NXR BROS ES PLACA OWD5380

| Item  | Unidade      | Quantidade                 |
|---|--------------|----------------------------|
| <b>1 PNEU 17 TRASEIRO 110/90-17 MOTO BROS</b>                 | <b>UND</b>   | <b>1,00</b>                |
| <i>Fornecedor</i>   |              |                            |
| 13.458.870/0001-50 - JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703687        |              | <i>Vir. Cotação</i> 239,00 |
| 07.971.560/0001-32 - CLEDSON FERNANDES SILVA                  |              | 279,00                     |
| 22.355.537/0001-07 - CROSS MOTO CUI TE COMERCIO DE PECAS LTDA |              | 283,00                     |
|   | Valor Final: | <b>279,00</b>              |
|   | Valor Total: | <b>279,00</b>              |
| <b>2 PNEU 19 DIANTEIRO MOTO BROS</b>                          | <b>UND</b>   | <b>1,00</b>                |
| <i>Fornecedor</i>   |              |                            |
| 07.971.560/0001-32 - CLEDSON FERNANDES SILVA                  |              | <i>Vir. Cotação</i> 239,00 |
| 22.355.537/0001-07 - CROSS MOTO CUI TE COMERCIO DE PECAS LTDA |              | 242,00                     |
| 13.458.870/0001-50 - JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703687        |              | 279,00                     |
|   | Valor Final: | <b>239,00</b>              |
|   | Valor Total: | <b>239,00</b>              |
| <b>3 LEF FAROL</b>  | <b>UND</b>   | <b>1,00</b>                |
| <i>Fornecedor</i>   |              |                            |
| 07.971.560/0001-32 - CLEDSON FERNANDES SILVA                  |              | <i>Vir. Cotação</i> 110,00 |
| 13.458.870/0001-50 - JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703687        |              | 110,00                     |
| 22.355.537/0001-07 - CROSS MOTO CUI TE COMERCIO DE PECAS LTDA |              | 115,00                     |
|   | Valor Final: | <b>110,00</b>              |
|   | Valor Total: | <b>110,00</b>              |
| <b>4 MANETA DIREIRA MOTO BROS</b>                             | <b>UND</b>   | <b>1,00</b>                |
| <i>Fornecedor</i>   |              |                            |
| 07.971.560/0001-32 - CLEDSON FERNANDES SILVA                  |              | <i>Vir. Cotação</i> 10,00  |
| 13.458.870/0001-50 - JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703687        |              | 10,00                      |
| 22.355.537/0001-07 - CROSS MOTO CUI TE COMERCIO DE PECAS LTDA |              | 12,00                      |
|   | Valor Final: | <b>10,00</b>               |
|   | Valor Total: | <b>10,00</b>               |
| <b>5 CUBO RODA TRAZEIRA MOTO BROS</b>                         | <b>UND</b>   | <b>1,00</b>                |
| <i>Fornecedor</i>   |              |                            |
| 07.971.560/0001-32 - CLEDSON FERNANDES SILVA                  |              | <i>Vir. Cotação</i> 165,00 |
| 13.458.870/0001-50 - JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703687        |              | 165,00                     |
| 22.355.537/0001-07 - CROSS MOTO CUI TE COMERCIO DE PECAS LTDA |              | 168,00                     |
|   | Valor Final: | <b>165,00</b>              |
|   | Valor Total: | <b>165,00</b>              |
| <b>6 JOGO DE RAO INOX TRASEIRO MOTO BROS</b>                  | <b>JOGO</b>  | <b>1,00</b>                |
| <i>Fornecedor</i>   |              |                            |
| 07.971.560/0001-32 - CLEDSON FERNANDES SILVA                  |              | <i>Vir. Cotação</i> 85,00  |
| 22.355.537/0001-07 - CROSS MOTO CUI TE COMERCIO DE PECAS LTDA |              | 88,00                      |
| 13.458.870/0001-50 - JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703687        |              | 175,00                     |
|   | Valor Final: | <b>85,00</b>               |
|   | Valor Total: | <b>85,00</b>               |
| <b>7 ARO DE RODA TRASEIRA 215X17</b>                          | <b>UND</b>   | <b>1,00</b>                |
| <i>Fornecedor</i>   |              |                            |
| 07.971.560/0001-32 - CLEDSON FERNANDES SILVA                  |              | <i>Vir. Cotação</i> 88,00  |
| 13.458.870/0001-50 - JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703687        |              | 88,00                      |
| 22.355.537/0001-07 - CROSS MOTO CUI TE COMERCIO DE PECAS LTDA |              | 92,00                      |

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Pesquisa Mercadológica**

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 14/2018      Data: 15/10/2018      Nº Processo: 46/2018      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO HONDA/NXR BROS ES PLACA OWD5380**

| Item  | Unidade      | Quantidade          |
|---|--------------|---------------------|
|   | Valor Final: | <b>88,00</b>        |
|   | Valor Total: | <b>88,00</b>        |
| <b>8 BATERIA MOTO BROS</b>                                    | <b>UND</b>   | <b>1,00</b>         |
| <i>Fornecedor</i>   |              | <i>Vir. Cotação</i> |
| 07.971.560/0001-32 - CLEDSON FERNANDES SILVA                  |              | 138,00              |
| 13.458.870/0001-50 - JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703687        |              | 140,00              |
| 22.355.537/0001-07 - CROSS MOTO CUI TE COMERCIO DE PECAS LTDA |              | 141,57              |
|   | Valor Final: | <b>138,00</b>       |
|   | Valor Total: | <b>138,00</b>       |
| <b>9 KIT ANDAMENTO MOTO BROS</b>                              | <b>Kit</b>   | <b>1,00</b>         |
| <i>Fornecedor</i>   |              | <i>Vir. Cotação</i> |
| 07.971.560/0001-32 - CLEDSON FERNANDES SILVA                  |              | 189,00              |
| 13.458.870/0001-50 - JOSE FIRMINO DA SILVA 90258703687        |              | 189,00              |
| 22.355.537/0001-07 - CROSS MOTO CUI TE COMERCIO DE PECAS LTDA |              | 196,00              |
|   | Valor Final: | <b>189,00</b>       |
|   | Valor Total: | <b>189,00</b>       |
| <b>Valor Médio Total do Lote :</b>                            |              | <b>1.303,00</b>     |
| Total:  |              | <b>1.303,00</b>     |